

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	3
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	4
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	9
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura 10	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	10
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	10
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL	12

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 199/2014.

ALTERA O DECRETO Nº 24/2014 (DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTINUADOS OU NÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 31 do Decreto nº 24/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - Quando permitido no edital, e de acordo com as regras previstas neste Decreto, os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida no ato convocatório como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e apresentem justificativa, devendo comprová-las por meio de provas objetivas, tais como:"

Decreto nº 200/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 116.690,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM INSUMOS	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	116.690,00
TOTAL DA UG	116.690,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.301.0178.2799 - PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE NA ESCOLA	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.10.301.0179.2792 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
1.10.302.0178.2802 - SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.690,00
TOTAL DA UG	116.690,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1706785

Decreto nº 201/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GESTÃO	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANT. DO P.	
FONTE 0144 - NAT 319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.04.122.0082.4423 - PREFEITURA À SUA PORTA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
TOTAL DA UG	114.000,00

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.20.573.0024.2094 - PROMOVER INCLUSÃO PRODUT. INSTALANDO UNIDADES DEM.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	148.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1706786

Portaria nº 1150/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 3270/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.003290-2-PA, requerido por **TATIANA DE SOUZA SILVA**.

CONSIDERANDO o parecer nº 2262/2014 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, constante em fls. 10 a 13, que deferiu a posse da Autora no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear TATIANA DE SOUZA SILVA no cargo de Técnico em Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1706753

Portaria Nº1264/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, com base na Lei nº 7947/07 e Regimento Interno deste Conselho. Devido a tal ato, fica revogada a Portaria nº 711/14.

1 - SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes)

Titular: Rosângela dos Santos Silva
Suplente: Denise Ribeiro Alves Rocha

2 - Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Titular: Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Suplente: Luiz Alberto Oliveira Menezes

3 - SINEPE (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino)

Titular: Rosana Corrêa Juncá
Suplente: João Manoel Rangel

4 - FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima)

Titular: Alcir Alves da Silva
Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

5 - FMIJ (Fundação Municipal da Infância e da Juventude)

Titular: Maria Rita Fundão Maciel
Suplente: Denise Cardoso Alves

6 - SINPRO (Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos)

Titular: Fábio Gustavo Viana Siqueira
Suplente: Glória Jacyntho de Souza

7 - Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Dyego Maradoney Alves de Azeredo
Suplente: Jorge Custódio Nascimento

8 - FIDESC (Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes)

Titular: Nélvio Artiles Freitas
Suplente: Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli

9 - Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais

Titular: Zilma da Silva Neto
(vigência exclusiva a partir de 09/07/2014)
Suplente: Amarenilda Carolina Mesquita Gonçalves
(vigência exclusiva a partir de 09/07/2014)

10 - FAMAC (Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos)

Titular: Carina da Silva Gomes (vigência exclusiva a partir de 11/07/2014)
Suplente: Jocimar de Freitas Moraes

11 - SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais)

Titular: Ângela Vieira de Oliveira
Suplente: Dalicéa Schueler dos Santos

12 - SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)

Titular: Norma Dias da Costa
Suplente: Sandro Fabiano Santana de Paula

13 - Pedagogo da Rede Municipal de Ensino

Titular: Heloisa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva (vigência a partir de 12/02/2014)
Suplente: Thiago Eugênio L. Betta

14 - CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Titular: Sônia Maria Nunes Acruche
Suplente: Edna Maria dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1278/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base na Lei nº 4.348/84, os membros abaixo relacionados, sendo seis servidores e quatro contribuintes, para compor a Junta de Recursos Fiscais, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Membros Efetivos

Presidente: IVAN VILELA DA SILVA
Vice-Presidente: SIMONE STEPHEN DE REZENDE
Membro: EVELY RANGEL T. FERNANDES
Membro: VIVIANE BEYRUTE RIBEIRO DA SILVA
Membro: CLAUDIUS MARCELO ARÉAS ALVES

Membros Suplentes

BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO
LAINIQUER FERREIRA ALVES MONTEIRO DA SILVA
VALDINEIA SOARES FERREIRA
JOSÉ GERALDO BAARS BAPTISTA
JOÃO BATISTA GAMA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1279/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1771/2013, que nomeou **Franciane Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1280/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Leandro Tavares Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1281/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1136/2014, que nomeou **Maria Cecília Rocha Moté Souza**, para exercer na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM CIEP Brizolão Municipalizado Prof. Carmem Sylva Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1282/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Valeria Matos Nogueira Pedro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM CIEP Brizolão Municipalizado Prof. Carmem Sylva Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1706375

Portaria Nº1277/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 34009, **Luciana Bastos Muniz**, com efeito a contar de 12/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1706266

Portaria Nº1290/2014

Institui o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo com o objetivo de coordenar as ações dos programas integrantes do PDDE Interativo.

Art. 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por:

- I-1 (um) Coordenador
- II-De 2 (dois) a 10 (dez) membros permanentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- III-Pelo menos 1 (um) representante de cada programa integrante

§ 1º. A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema. **§ 2º.** Os demais representantes de cada programa integrante poderão ser incluídos como equipe de apoio.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- I-Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo
- II-Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento
- III-Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo
- IV-Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano
- V-Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC
- VI-Avaliar o plano de ação de cada escola, observando a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR (Programa de Ações Articuladas) do Município
- VII-Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos
- VIII-Acompanhar a execução dos planos e os resultados alcançados
- IX-Manter articulação e contatos com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1291/2014

Designa membros para composição do Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Interativo.

- I-Marinéia Abude de Cerqueira Martins
- II-Regina Célia Arêas Manhães
- III-Jane Celeste Monteiro dos Santos
- IV-Maria Eliane Pereira Carvalho
- V-Alexandra Nunes do Rosário de Abreu
- VI-Walter Rangel Caldas
- VII-Cláudia Márcia Soares da Silva
- VIII-Luciano Meneses de Barros
- IX-Joaquim Francisco Melo Sanguedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1706793



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Governo



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO:	DATA DA EMISSÃO : ____/____/____	
RAZÃO SOCIAL :		
ENDEREÇO:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP :
CNPJ:		

Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como **Organização Social - O.S.** no Município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Lei nº 2.251 de 21 de agosto de 2009 e Portaria nº 14.064 de 17 de fevereiro de 2011, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho nº 176.653/10, publicado no D.O.E. de 02/03/2011.

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

02879/14 Luzia Tebaldi Piedade
02897/14 Rita de Cássia Bernardes dos Santos
03022/14 Alceir do Nascimento Pereira
03055/14 Rodrigo Alessandro Gonçalves Lobo
03163/14 Maria Tereza Guimarães Reis
03187/14 Rosa Maria Rodrigues Judice
03261/14 Mariua Inez Salgado Soares
03223/14 Palloma Lima Pessanha
03253/14 Eliandra da Silva Tavares do Amaral
03430/14 Tatiana das Neves Dias
03557/14 Braz Eduardo da Silva Gomes
03660/14 Luciana Soares Marques
03762/14 Maria do Carmo Maiolino Pinto
03775/14 Ana Maria Codeço de Almeida Gonçalves
03888/14 Leny Machado Azeredo Cruz
10243/14 Fidelis Estefan Filho - Sec. de Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
06770/10 Priscilla Ferreira Nunes Crespo
04422/13 Franciene Barbosa Gomes
06471/13 Angela Cristina Lima Muniz de Souza
07021/13 Therezinha Rodrigues Fonseca
25350/13 Enésio Martins Garcia da Silva - Sec. de Fazenda
02213/14 Neuza Monteiro Pessanha
02557/14 Cristiano Machado Neves
02593/14 Elcieli Moreira da Silva Barbosa
03275/14 Juçaria Maria Pontes da Silva
03704/14 Neuza Pinto Mello

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 23/07/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1706366

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 03 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no anexo III da Lei 8.344 de 13 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de resolução dos casos omissos decorrentes da adesão aos Programas Regularize Já e Georreferenciamento,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º do Decreto Nº 352/2013, NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão para análise e julgamento dos casos omissos decorrentes da adesão aos Programas "Regularize Já" e "Georreferenciamento".

Membros

Marcio Queiroz Morales - Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Junior - Procuradoria Geral do Município

Jorge Willian Pereira Cabral - Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 17 de julho de 2014.

Walter Jobe
- Secretário Municipal de Fazenda -

Id: 1706728

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

04849/13 Maria Isabel Silva Brandão Xavier
05016/13 Débora Seixas Machado Correa
05345/13 Adelina Tomaz Moreira - FMS
07049/13 Jonas Rodrigues Tavares
07345/13 Márcia Wolino da Silva
00785/14 Gilza Helena Oliveira Leite
01361/14 Maria José Martins Barreto Barcelos
01517/14 Alessandra Valéria A. de F. Menezes
02207/14 Lúcia Pessanha B. da Silva
02495/14 Aline Ribeiro da Silva
02415/14 Salvador Ludolf Moiolino
02524/14 Isabel Cristina Vidal Pereira de Souza
02528/14 Luciane Wagner Alvarenga Oliveira

02550/14 Márcia Abreu de Azevedo
02532/14 Karlayne Pessanha Gomes Viana
02575/14 Lucas Machado de Oliveira
02688/14 Maria Aparecida Batista Neves
02689/14 Luciana Leonardo de Jesus
02709/14 Isa Márcia Gonçalves Monteiro
02732/14 Edyane Ferreira Carlos
02736/14 Jane Alvarenga Pessanha
02781/14 Luiza Lima Tostes
02796/14 Gilcea Barreto Siqueira Mothé
02800/14 Verônica da Silva Moço
02832/14 Elisângela Nascimento de Souza
02833/14 Edma Martins Barbosa
02839/14 Átima Zoraide de Souza Barcellos
02855/14 Norma Beatriz Marcelino de S. Gomes
02857/14 Dayse Maria Rangel Ribeiro Almeida
02875/14 Regina Lúcia Espindola Vieira da Rocha

Id: 1706204

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00648/2014)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Campos dos Goytacazes/RJ
Endereço: Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47
Bairro: Parque Santo Amaro
Telefone: (022) 2722-0427
E-mail: previcampos@gmail.com
Representante legal: Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
CPF: 030.715.167-03
Cargo: Prefeito
E-mail: gabprefeitariosinha@gmail.com

CNPJ: 29.116.894/0001-61

CEP: 28030-045

Fax:

Complemento: Prefeita do

Data início da gestão: 01/01/2009

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES 173
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2734-0778
E-mail: previcampos@campos.rj.gov.br
Representante legal: Benilson Amaro Barcelos Paravidino
CPF: 322.098.867-91
Cargo: Gestor
E-mail: previcampos@campos.rj.gov.br

CNPJ: 03.388.502/0001-20

CEP: 28035-582

Fax:

Complemento: PRESIDENTE DO

Data início da gestão: 11/07/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei n.º 8.406 de agosto de 2013. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Campos dos Goytacazes da quantia de R\$ 3.413.109,78 (três milhões e quatrocentos e treze mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 01/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Campos dos Goytacazes confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.413.109,78 (três milhões e quatrocentos e treze mil e cento e nove reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 56.885,16 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 56.885,16 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), vencerá em 30/08/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 20,00% (vinte por cento), conforme Lei nº Lei n.º 8.406 de agosto de 2013..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00648/2014)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 20,00% (vinte por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

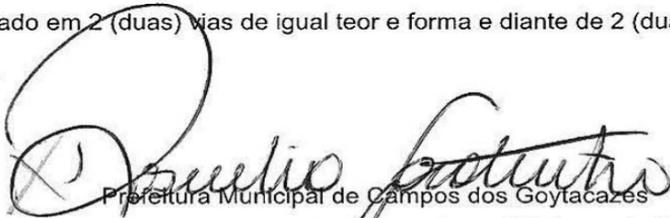
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

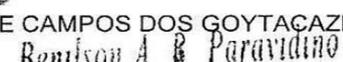
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Campos dos Goytacazes - RJ / 15/07/2014

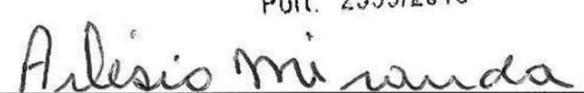

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Benilson Amaro Barcelos Paravidino


Benilson A. B. Paravidino
Diretor Presidente
Port. 2339/2013

Testemunhas:


PAULO CEZAR BERNARDES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 369.968.827-53
RG: 812137685


ARLESIO MIRANDA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO
CPF: 640.801.107-15
RG: 046825386

Id: 1706488

Encontro Nacional de Todas as Tribos, bem como o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, que acontecerá no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP, em Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora A.G. AZEVEDO JÚNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.950.872/0001-71, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Julho de 2014.

Wainer Teixeira de Castro
= Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo =

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.119.000046-3-PR, convite nº. 038/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada visando a realização do 1º

Id: 1706773

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 014/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material para atender as Oficinas: Gráfica, Pintura Automotiva, Grafiteagem e de Lanternação, da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro	
01	DISCO DE LIXA Nº 36 FERRO	3M	40	un	R\$ 7,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)	
02	LIXA Nº 36 PARA MASSA PLÁSTICA	3M	100	un	R\$ 3,75		
03	MASSA PLÁSTICA PARA LANTERNAGEM	IBERÊ	240	un	R\$ 18,25		
04	BORRACHÃO PARA LIXAR MASSA	CONDOR	08	un	R\$ 18,70		
05	ESPÁTULA PARA APLICAR MASSA PLÁSTICA - TAMANHO MÉDIO	TIGRE	10	un	R\$ 14,00		
06	TINTA PVA A BASE DE ÁGUA 18 LTS. BRANCO NEVE FOSCO	CORAL	04	lata	R\$ 227,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)	
07	ROLO DE ESPUMA DE 5 CM	CONDOR	30	un	R\$ 3,80		
08	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM	CONDOR	30	un	R\$ 4,80		
09	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM	CONDOR	30	un	R\$ 5,20		
10	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM	CONDOR	20	un	R\$ 10,40		
11	TRINCHA DE 5 CM	TIGRE	20	un	R\$ 13,70		
12	MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO (EPI) PRETA	BALASKA	120	un	R\$ 70,00		
13	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA AMARELO - 50ML	SUVINIL	08	un	R\$ 4,00		
14	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA PRETO - 50ML	SUVINIL	08	un	R\$ 4,00		
15	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA VERDE - 50ML	SUVINIL	04	jogo	R\$ 4,00		
16	CORANTE XADREZ BASE D'ÁGUA VERMELHO - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00		
17	CORANTE XADREZ AZUL - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00		
18	CORANTE XADREZ VIOLETA - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00		
19	CORANTE XADREZ MARRON - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00		
20	CORANTE XADREZ LARANJA - 50ML	SUVINIL	04	un	R\$ 4,00		
21	LIXA D'ÁGUA Nº 150	3M	200	un	R\$ 2,10		
22	LIXA D'ÁGUA Nº 320	CARBORUNDUM	200	un	R\$ 1,88		
23	LIXA D'ÁGUA Nº 400	C.B.	200	un	R\$ 1,77		RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
24	LIXA D'ÁGUA Nº 220	DISMA	01	un	R\$ 2,18		SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
25	LIXA D'ÁGUA Nº 1.200	CARBORUNDUM	100	un	R\$ 3,12		
26	LIXA CHAMPANHE Nº 80 SECA	MELF	12	un	R\$ 3,10		RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 13.848.430/0001-00)
27	LIXA CHAMPANHE Nº 320 SECA	MINAS	02	un	R\$ 3,38	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)	
28	REDUTOR PU COM 5 LITROS	MELF	02	un	R\$ 68,20		
29	REDUTOR 2002 COM 5 LITROS	UYUSTOO	02	jogo	R\$ 75,50		
30	MASSA DE POLIÉSTER PARA PINTURA AUTOMOTIVA - COM 900 ML	MELF	10	jogo	R\$ 31,50		
31	SULFACE PU - LATA DE 1/4	MINAS	12	jogo	R\$ 40,80		
32	MASSA RÁPIDA - LATA DE 1/4	MINAS	01	un	R\$ 30,60		
33	SULFACE UNIVERSAL - LATA DE 1/4	COSTA	01	un	R\$ 30,80		
34	TINTA BRANCA GEADA PU LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 39,00		
35	TINTA BRANCA CRISTAL PU - LATA DE 1/4	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 39,00		
36	TINTA CINZA MÉDIO SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 89,00		
37	CATALIZADOR GRANDE PARA TINTA PU	COND	02	un	R\$ 91,00		
38	TINTA - PRETO SINTÉTICO - LATA DE 1/4	MAX	02	un	R\$ 30,70		
39	FITA CREPE GRANDE	MAX	02	un	R\$ 10,35		
40	PASTA DE POLIR A BASE D'ÁGUA - LATA 1/4	MAX	02	un	R\$ 40,30		
41	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	MAX	10	un	R\$ 98,50		
42	TINTA PRETO VINÍLICO - LATA DE 1/4	COSTA	01	un	R\$ 51,30		
43	ESTOPA 400 GRAMAS	PIRÂMIDE	200	pcte	R\$ 6,60		
44	TINTA BRANCA GEADA SINTÉTICA EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 77,60	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)	
45	TINTA BRANCO CRISTAL SINTÉTICA EXTRA RÁPIDO - LATA DE ¼	BRAZILIAN	10	lata	R\$ 77,50		
46	EMBORRACHADO PRETO - LATA DE 1/4	ANJO	10	lata	R\$ 19,00		
47	KPO DE 200G	BRAZILUX	10	litro	R\$ 25,50		
48	LÂMINAS DE AÇO	STARRET	10	un	R\$ 7,30		
49	LÂMINAS DE PLÁSTICO	P.P.G.	10	un	R\$ 3,35		
50	LUVA DE PANO PIGMENTADA	MUCAMBO	20	par	R\$ 7,50		
51	TINTA PRETA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/ COATED	06	kg	R\$ 106,80		
52	TINTA CYAN PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/ COATED	08	kg	R\$ 165,80		
53	SOLVENTE PARA LIMPEZA DE TINTA DE IMPRESSÃO OFFSET DOS ROLOS E BLANQUETA	HEXA	36	litro	R\$ 19,50		
54	DESINGRAXANTE COM 300 ML	HPLUS	10	litro	R\$ 18,60		
55	ESPONJA LITOGRAFICA	VISKOVITA	10	un	R\$ 18,00		
56	RESTAURADOR DE BLANQUETA - COM 5 LITROS	HX	10	litro	R\$ 115,40		
57	CHAPA POSITIVA - 280X395 (MM) X 100 ESPESSURA 0,15 MM PARA OFFSET	PRINT/CONITA	05	caixa	R\$ 715,00		
58	PASTA ANTI TACK	TACK	01	litro	R\$ 239,00		
59	TINTA AMARELA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/COATED	02	kg	R\$ 118,00		
60	TINTA MAGENTA PARA IMPRESSÃO OFFSET	CROMOS/COATED	02	kg	R\$ 122,00		
61	ENEGRECEDOR DE ARTE PARA GRAVAÇÃO DE CHAPA OFFSET - COM 300ML	REFORLASER	02	litro	R\$ 38,90		
62	QUEROZENE PARA A LIMPEZA DE BICO INJETOR	ITAQUA-CAR	24	litro	R\$ 19,00		
63	GRAXA PARA MECÂNICA - COM 20 KG	ECOLUB	05	balde	R\$ 463,00		
64	FITA CREPE MÉDIA	ADELBRAS	06	rolo	R\$ 6,70		
65	PRIME PU - LATA DE 1/4	ANJO	03	lata	R\$ 51,00		
66	LIXAS D'ÁGUA No. 180	CARBORUNDUM	20	un	R\$ 2,80		
67	LIXAS D'ÁGUA No. 1500 PARA POLIMENTO	CARBORUNDUM	10	un	R\$ 5,00		
68	CERA AUTOMOTIVA DE 250G	GRAN PRIX	20	lata	R\$ 19,50		
69	ABAFADORES DE RUÍDOS PARA PINTURA INDUSTRIAL - TIPO CONCHA	BRASFORT	08	un	R\$ 38,00		
70	PLUG PROTETOR AURICULAR CG 38K	POUP PLUS	08	par	R\$ 3,90		
71	CANETA TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM 12V/110V/220V	FRAHM	01	un	R\$ 80,00		
72	ENGATE RÁPIDO PARA ENTRADA DO DESINCRUSTADOR PNEUMÁTICO	UNIVERSAL	01	un	R\$ 49,00		

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMJ =

Id: 1706775

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 16/12/2013 AS 11:54 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: NOVEMBRO

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

DATA : 16/12/2013

PAG.: 1

00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	400.344,30D	35.064.337,16	4.746.439,39	30.718.242,07D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	108.532,55D	101.278,14		209.810,69D
11100000	DISPONIVEL	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 71.006,02D	101.278,14		172.284,16D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	37.526,53D			37.526,53D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	37.526,53D			37.526,53D
11222000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F 37.526,53D			37.526,53D
14000000	ATIVO PERMANENTE	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14200000	IMOBILIZADO	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
14212000	BENS MOVEIS	P 264.978,17D	35.001,00		299.979,17D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 2.292,99D			2.292,99D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 2.340,00D			2.340,00D

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Presidente da FMJ

142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	1.945,00D	965,00		2.910,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	29.120,20D			29.120,20D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	32.328,88D	15.136,00		47.464,88D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	44.779,34D			44.779,34D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	152.171,76D	18.900,00		171.071,76D
190000000	ATIVO COMPENSADO		26.833,58D	34.928.058,02	4.746.439,39	30.208.452,21D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		324.090,52	202.556,32	121.534,20D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		222.812,38	101.278,18	121.534,20D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		121.534,24	101.278,18	20.256,06D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		101.278,14		101.278,14D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			101.278,14	101.278,14	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			101.278,14		101.278,14D
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		101.278,14		101.278,14D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		101.278,14		101.278,14D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		11.599.210,50	209.900,53	11.389.309,97D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		4.015.257,56		4.015.257,56D
192190000	DOTACAO CANCELADA				209.900,53	209.900,53C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O			209.900,53	209.900,53C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		7.583.952,94		7.583.952,94D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		7.583.952,94		7.583.952,94D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		3.791.976,47		3.791.976,47D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		12.149.650,77	4.070.013,49	8.079.637,28D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		8.030.515,12	419.801,06	7.610.714,06D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D

Lucelia A. N. Lubiano
Conceiteira
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2013 AS 11:54 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 16/12/2013 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.015.257,56		4.015.257,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C			209.900,53	209.900,53C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		4.015.257,56	209.900,53	3.805.357,03D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		143.955,45	42.677,31	101.278,14D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			3.975.180,20	3.607.535,12	367.645,08D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		3.975.180,20	3.607.535,12	367.645,08D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	833,58D			833,58D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833,58D			833,58D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		833,58D			833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	833,58D			833,58D
197000000	OUTROS CONTROLES			10.839.106,23	245.969,05	10.593.137,18D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			3.453.511,75	44.877,31	3.408.634,44D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		3.451.526,30	44.877,31	3.406.648,99D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		1.985,45		1.985,45D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			7.385.594,48	201.091,74	7.184.502,74D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		3.451.320,69	44.877,31	3.406.443,38D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		1.985,45		1.985,45D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		1.985,45		1.985,45D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		3.930.302,89	156.214,43	3.774.088,46D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	26.000,00D	16.000,00	18.000,00	24.000,00D
200000000	PASSIVO		400.344,30C	59.428.857,10	89.975.929,75	30.947.416,95C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.873,38C	3.611.711,63	3.977.165,65	367.327,40C
211000000	DEPOSITOS		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.039,80C	1.985,45	1.985,45	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	1.039,80C			1.039,80C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	F		1.985,45	1.985,45	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		833,58C	3.609.726,18	3.975.180,20	366.287,60C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		3.595.520,57	3.961.180,20	365.659,63C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		14.000,00	14.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	833,58C	205,61		627,97C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	371.637,34C			371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	P	371.637,34C			371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	P	120.517,97C			120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	251.119,37C			251.119,37C

Lucelia A. N. Lubiano
Conceiteira
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2013 AS 11:54 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 16/12/2013 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
290000000	PASSIVO COMPENSADO		26.833,58C	55.817.145,47	85.998.764,10	30.208.452,21C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		121.534,32	243.068,52	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210000	CONTROLE POR FONTE			121.534,28	121.534,28	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		0,04	121.534,24	121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		121.534,24	0,04	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		23.483.096,39	34.872.406,36	11.389.309,97C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		4.009.577,00	4.022.957,56	13.380,56C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		217.600,53	217.600,53	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O		186.400,53	186.400,53	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O		31.200,00	31.200,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		4.086.517,32	7.878.493,79	3.791.976,47C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O		156.214,43	3.930.302,89	3.774.088,46C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		15.169.401,54	22.753.354,48	7.583.952,94C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		15.169.401,54	22.753.354,48	7.583.952,94C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		7.584.700,77	11.376.677,24	3.791.976,47C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			7.584.700,77	11.376.677,24	3.791.976,47C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		31.948.340,10	40.027.977,38	8.079.637,28C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		28.295.936,61	35.906.650,67	7.610.714,06C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			8.313.694,85	12.119.051,88	3.805.357,03C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		217.600,53	4.022.957,56	3.805.357,03C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		3.791.976,47		3.791.976,47D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		156.214,43	3.930.302,89	3.774.088,46C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		217.600,53	217.600,53	
293120000	COTA ORCAMENTARIA			19.982.241,76	23.787.598,79	3.805.357,03C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		4.306.418,76	4.306.426,32	7,56C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		4.081.545,23	4.088.818,23	7.273,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		3.791.976,47	3.798.076,47	6.100,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		3.930.302,89	3.948.190,90	17.888,01C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C		3.609.520,57	3.975.180,20	365.659,63C
293120700	= COTA PAGA	C		44.877,31	3.453.306,14	3.408.428,83C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C		217.600,53	217.600,53	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		42.677,31	143.955,45	101.278,14C

191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		110.872,17	110.872,17C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	11.612.700,50	245.001,47	11.367.699,03D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	4.015.257,56		4.015.257,56D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	430,00		430,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	430,00		430,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		209.900,53	209.900,53C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		209.900,53	209.900,53C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	7.597.012,94	35.100,94	7.561.912,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	7.597.012,94	35.100,94	7.561.912,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	3.798.506,47		3.798.506,47D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		17.550,47	17.550,47C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	12.167.824,98	4.440.826,93	7.726.998,05D

Assinatura
Lucaia A. N. Lubiano
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 09:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 03/02/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	8.031.375,12	419.801,06	7.611.574,06D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.015.687,56		4.015.687,56D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		209.900,53	209.900,53C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	4.015.687,56	209.900,53	3.805.787,03D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	153.549,48	42.677,31	110.872,17D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.982.900,38	3.978.348,56	4.551,82D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	3.982.900,38	3.978.348,56	4.551,82D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	833,58D	627,97	205,61D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833,58D	627,97	205,61D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		833,58D		833,58D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	833,58D		833,58D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO			627,97	627,97C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C		627,97	627,97C
197000000	OUTROS CONTROLES		11.593.341,84	247.374,33	11.345.967,51D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		3.826.038,92	45.429,95	3.780.608,97D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	3.822.039,74	45.429,95	3.776.609,79D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	3.999,18		3.999,18D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.767.302,92	201.944,38	7.565.358,54D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	3.821.834,13	45.429,95	3.776.404,18D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	3.999,18		3.999,18D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	3.999,18		3.999,18D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	26.000,00D	16.000,00	24.000,00D
200000000	PASSIVO		400.344,30C	61.460.371,87	30.959.634,18C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.873,38C	3.987.180,50	1.592,44C
211000000	DEPOSITOS		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211100000	CONSIGNACOES		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		1.039,80C	3.999,18	1.039,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	1.039,80C		1.039,80C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F		3.999,18	3.999,18C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		833,58C	3.982.900,38	552,64C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	3.968.347,74	3.968.900,38	552,64C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	14.000,00	14.000,00	

Assinatura
Lucaia A. N. Lubiano
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

Assinatura
Presidente
do CMPDCA

Assinatura
Lucaia A. N. Lubiano
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 09:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 03/02/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	833,58C	833,58	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	371.637,34C		371.637,34C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		371.637,34C		371.637,34C
241100000	PATRIMONIO	P	120.517,97C		120.517,97C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	251.119,37C		251.119,37C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		26.833,58C	57.473.191,37	30.586.404,40C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		121.534,32	121.534,20C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		0,04	121.534,20C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		0,04	121.534,20C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O		121.534,28	121.534,28C
291210000	CONTROLE POR FONTE	O		121.534,28	121.534,28C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		0,04	121.534,20C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		121.534,24	121.534,20D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	24.310.840,04	35.678.539,07	11.367.699,03C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	4.016.107,00	4.040.938,03	24.831,03C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	217.600,53	217.600,53	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	186.400,53	186.400,53	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	31.200,00	31.200,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	4.111.535,33	7.892.491,33	3.780.956,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O	156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	15.965.597,18	23.527.509,18	7.561.912,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	15.965.597,18	23.527.509,18	7.561.912,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	7.982.798,59	11.763.754,59	3.780.956,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O	3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O	45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		7.982.798,59	11.763.754,59	3.780.956,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	3.955.020,90	3.955.020,90	
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO	O	3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	32.774.609,10	40.501.607,15	7.726.998,05C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	28.749.378,44	36.360.952,50	7.611.574,06C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.345.242,86	12.151.029,89	3.805.787,03C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	217.600,53	4.023.387,56	3.805.787,03C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	3.798.506,47	17.550,47	3.780.956,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	3.955.020,90	3.955.020,90	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	217.600,53	217.600,53	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		20.404.135,58	24.209.922,61	3.805.787,03C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	4.313.926,76	4.331.679,79	17.753,03C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	4.091.303,23	4.096.326,23	5.023,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	3.798.506,47	3.800.561,47	2.055,00C

Assinatura
Lucaia A. N. Lubiano
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

Assinatura
Presidente
do CMPDCA

Assinatura
Lucaia A. N. Lubiano
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 09:55 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.955.020,90	3.955.020,90	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
293120700	= COTA PAGA		45.429,95	3.825.833,31	3.780.403,36C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		217.600,53	217.600,53	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		42.677,31	153.549,48	110.872,17C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.982.553,35	3.987.105,17	4.551,82C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		3.982.347,74	3.986.899,56	4.551,82C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		3.982.347,74	3.982.900,38	552,64C
293310200	= CONSIGNACOES			3.999,18	3.999,18C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		205,61	205,61	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		205,61		205,61D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			205,61	205,61C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	833,58C	833,58	205,61	205,61C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	833,58C	833,58		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	833,58C	833,58		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			205,61	205,61C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			205,61	205,61C
297000000	OUTROS CONTROLES		247.374,33	11.593.341,84	11.345.967,51C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		45.429,95	3.826.038,92	3.780.608,97C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		45.429,95	3.822.039,74	3.776.609,79C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			3.999,18	3.999,18C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		201.944,38	7.767.302,92	7.565.358,54C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		45.429,95	3.821.834,13	3.776.404,18C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			3.999,18	3.999,18C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			3.999,18	3.999,18C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		156.514,43	3.937.470,43	3.780.956,00C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	26.000,00C	18.000,00	16.000,00	24.000,00C
300000000	DESPESA		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.937.470,43	156.514,43	3.780.956,00D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333504300	SUBVENCoes SOCIAIS - TRANSF.INS		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		3.902.505,42	153.245,06	3.749.260,36D
333900000	APLICACOES DIRETAS		34.965,01	3.269,37	31.695,64D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		12.200,00		12.200,00D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		6.100,00		6.100,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.100,00		6.100,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		22.765,01	3.269,37	19.495,64D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		22.765,01	3.269,37	19.495,64D
400000000	RECEITA			110.872,17	110.872,17C
410000000	RECEITAS CORRENTES			110.872,17	110.872,17C

[Assinatura]
Teseoureira
do CMPDCA

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Luzete A. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 106678/O-3
Mat. 24158

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 09:55 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 03/02/2014 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			6.156,03	6.156,03C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			6.156,03	6.156,03C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			6.156,03	6.156,03C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			6.156,03	6.156,03C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			6.156,03	6.156,03C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.572,11	3.572,11C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			3.572,11	3.572,11C
417620000	TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO			3.572,11	3.572,11C
417629900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVEN			3.572,11	3.572,11C
417629902	JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENT			3.572,11	3.572,11C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101.144,03	101.144,03C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			101.144,03	101.144,03C
419220000	RESTITUICOES			101.144,03	101.144,03C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			101.144,03	101.144,03C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			101.144,03	101.144,03C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		25.363,94	3.841.601,88	3.816.237,94C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.752,64	3.783.361,61	3.780.608,97C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		22.611,30	58.240,27	35.628,97C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		22.611,30	22.611,30	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		22.611,30	22.611,30	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		22.611,30	22.611,30	
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			35.628,97	35.628,97C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			35.001,00	35.001,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			35.001,00	35.001,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			35.001,00	35.001,00C
623120104	DOACAO			35.001,00	35.001,00C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			627,97	627,97C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			627,97	627,97C
623310500	RESTOS A PAGAR			627,97	627,97C
RESUMO :					
ATIVO	=	31.105.788,29D			
PASSIVO	=	30.959.634,18C			
DESPESA	=	3.780.956,00D			
RECEITA	=	110.872,17C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		3.816.237,94C		

[Assinatura]
Presidente
do CMPDCA

[Assinatura]
Luzete A. N. Lubanco
Contadora
CRC-RJ 106678/O-3
Mat. 24158

[Assinatura]
Teseoureira
do CMPDCA

Id: 1706717

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2014.019.000603-4-PR, convite nº. 008/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em serviços Fotográficos a fim de fazer a cobertura fotográfica dos eventos institucionais - eventos: Culturais, Artísticos e Comemorativos - programados pela FCJOL, à licitante vencedora PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.352.861/0001-15, com o valor total de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).

Em, 21 de julho de 2014.

Patricia Cordeiro Alves
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1706776

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 009/14, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Órgão gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDT (Órgãos Participantes), pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, discriminados abaixo:

Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário	Empresa detentora do registro
200	eventos	Serviço de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme Termo de Referência.	R\$ 3.289,00	FUSÃO ÁUDIO E CENA LTDA (CNPJ nº 10.977.373/0001-70)

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1706777

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ATO DO PRESIDENTE

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de agosto, às 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Loteamento Vivenda Dos Coqueiros IV. A área do empreendimento está localizada no Jockey Club, ao lado das Vivendas dos Coqueiros III. Estará disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 25/07/2014 e 11/08/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de julho de 2014

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1706748

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 369/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000000349	0000088645	0000098898	0000020360	0000000123	0000122652
0000037683	0000047053	0000013197	0000144993	0000055300	0000070988	0000107208
0000021334	0000015861	0000129657	0000191734	0000169590	0000026921	0000183369
0000024895	0000000531	0000008516	0000117006	0000066639	0000149175	0000102291
0000069314	0000130397	0000034332	0000064323	0000145097	0000151492	0000107566
0005802536	0000062847	0000067137	0000054544	0000065854	0000124531	0000111706
0000035948	0000033678	0000004468	0000128737	0000147073	0000056352	0000168536
0000172166	0000081201	0000111490	0000087918	0000118738	0000138141	0000102068
0000162996	0000108632	0000173287	0000014397	0000133581	0000059778	0000125264
0000138121	0000185705	0000062926	0000002246	0000178798	0000064312	0000183899
0000101714	0000139022	0000061995	0000060162	0000127273	0000091876	0000106911
0000116761	0000070035	0000065992	0000064415	0000015751	0000000626	0000049094
0000125013	0000004449	0000031932	0000085148	0000110993	0000031534	0000085719
0000017049	0000184716	0000048038	0000114744	0000103664	0000151463	0000167451
0000088712	0000117283	0000097107	0000153942	0000160628	0000085510	0000101825
0000099293	0000092647	0000064025	0000192037	0000174027	0000093968	0000059033
0000144446	0000147285	0000033527	0000172918	0000164316	0000143810	0000087294
0000102780	0000033361	0000034994	0000167909	0000131157	0000063000	0000168027
0000113034	0000178661	0000059543	0000184483	0000034242	0000041049	0000137541
0000074913	0000097284	0000093925	0000004794	0000136069	0000111663	0000029558
0000127139	0000025319	0000161160	0000123452	0000010530	0000175396	0000093723
0000188772	0000043436	0000009896	0000008038	0000103649	0000114039	0000072591
0000137439	0000151673	0000088579	0000085315	0000091792	0000143353	0000010403
0000056488	0000093075	0000035636	0000064931	0000110952	0000041721	0000052662
0000086438	0000025341	0000088842	0000111587	0000169183	0000132854	0000065219
0000086860	0000105974	0000110015	0000173139	0000044229	0000125570	0000139452
0000018115	0000034450	0000103965	0000009605	0000013832	0000021534	0000054105
0000091831	0000155898	0000073084	0000129913	0000039175	0000049080	0000028372
0000007195	0000030617	0000109866	0000041881	0000016880	0000107561	0000180496
0000174109	0000153502	0000063439	0000023660	0000181687	0000105575	0000057511
0000175275	0000041226	0000095761	0000039926	0000015385	0000066530	0000047608
0000084464	0000024142	0000148835	0000174031	0000123793	0000020171	0000026827
0000176606	0000119872	0000030889	0000162395	0000141332	0000161817	0000057236
0000136559	0000058361	0000143416	0000061176	0000136474	0000171140	0000065537
0000099886	0000067441	0000121565	0000009228	0000053182	0000115187	0000181355
0000068513	0000112981	0000040864	0000117475	0000087538	0000185297	0000141659
0000113262	0000168640	0000174036	0000152937	0000064499	0000112375	0000134659
0000026691	0000109487	0000012025	0000081634	0000153968	0000116971	0000140396
0000126234	0000032830	0000068334	0000005088	0000145030	0000046684	0000080491
0000056927	0000171442	0000101159	0000034937	0000140168	0000144250	0000164371
0000072936	0000097518	0000068692	0000090488	0000122027	0000109746	0000076406
0000031265	0000020156	0000096229	0000112628	0000041602	0000169361	0000054024
0000118659	0000111731	0000144404	0000009006	0000162323	0000072752	0000058792
0000125294	0000133244	0000030036	0000075514	0000014371	0000162646	0000098195
0000125509	0000044035	0000051016	0000141568	0000033694	0000038867	0000080781
0000017548	0000174205	0000051446	0000009373	0000012882	0000024463	0000080445
0000125997	0000162379	0000024857	0000018476	0000123337	0000085583	0000156517
0000017026	0000156578	0000148112	0000070418	0000085147	0000024422	0000049586
0000153553	0000132461	0000144857	0000109773	0000110506	0000190199	0000120497
0000156006	0000012736	0000085217	0000135594	0000064625	0000093019	0000090430
0000103299	0000010626	0000153689	0000051832	0000070032	0000124734	0000185219
0000029100	0000028548	0000067106	0000134439	0000088996	0000088831	0000135755
0000176540	0000134247	0000173841	0000133741	0000064671	0000134170	0000043303
0000140208	0000035651	0000039314	0000144380	0000164715	0000138792	0000076213
0000076018	0000025164	0000180085	0000091492	0000003837	0000054597	0000186787
0000111613	0000157204	0000071755	0000176757	0000117743	0000156211	0000126114
0000115881	0000058602	0000170853	0000010667	0000011778	0000093500	0000184624
0000113203	0000133716	0000011938	0000106139	0000060869	0000013720	0000033931
0000085230	0000027374	0000147376	0000132584	0000007283	0000005356	0000091516
0000040138	0000140560	0000111635	0000111898	0000154373	0000065038	0000088056
0000102205	0000158697	0000144403	0000015139	0000089068	0000085771	0000153134
0000103463	0000097300	0000139652	0000115102	0000124457	0000137065	0000023213
0000119189	0000174329	0000040406	0000060520	0000061743	0000067767	0000181363
0000037866	0000091325	0000137438	0000154190	0000042404	0000034439	0000006876
0000088791	0000191551	0000090719	0000106809	0000003378	0000108580	0000034971
0000164099	0000130257	0000101556	0000124952	0000091048	0000099927	0000125872
0000046728	0000112049	0000066599	0000046533	0000055995	0000009273	0000023391
0000086504	0000099673	0000128758	0000103674	0000129350	0000134997	0000008555
0000122822	0000016600	0000003403	0000037211	0000085256	0000037969	0000001251
0000064539	0000068920	0000098937	0000173096	0000072217	0000098030	0000183385
0000155256	0000069957	0000060326	0000057620	0000117922	0000061155	0000119759
0000092235	0000025899	0000043247	0000080915	0000162266	0000137293	0000111926
0000104107	0000066061	0000147485	0000061714	0000027749	0000125349	0000037282
0000089937	0000161341	0000171081	0000082251	0000123244	0000054045	0000010694
0000121616	0000003374	0000129739	0000179243	0000159530	0000049463	0000138617
0000035432	0000125592	0000192737	0000087288	0000095765	0000042598	0000117750
0000005934	0000142031	0000081388	0000128693	0000039530	0000161661	0000041955
0000101673	000000957	0000005911	0000101834	0000164022	0000128843	0000016681
0000025435	0000032722	0000012240	0000080075	0000054709	0000139441	0000158025
0000084909	0000128810	0000006917	0000028393	0000173444	0000071252	0000091352
0000096561	0000012487	0000011224	0000018334	0000045971	0000125771	0000069847
0000034054	0000007945	0000137252	0000056150	0000124349	0000155199	0000140368
0000076944	0000049913	0000118148	0000022431	0000061856	0000117745	0000014354
0000081533	0000056616	0000009579	0000065478	0000020292	0000155818	0000066771
0000038745	0000068442	0000026337	0000107053	0000080462	0000012358	0000038562

0000044383	0000063141	0000060407	0000113549	0000048710	0000088083	0000128467
0000127876	0000163361	0000103074	0000038895	0000109563	0000038124	0000083626
0000065011	0000080130	0000060058	0000026518	0000140047	0000071683	0000140783
0000113165	0000040518	0000020460	0000018057	0000080060	0000042841	0000029354
0000074141	0000059516	0000184928	0000042992	0000067812	0000144473	0000059753
0000076434	0000165275	0000129016	0000065404	0000157516	0000102400	0000127527
0000115134	0000090459	0000001446	0000057335	0000098606	0000109213	0000114176
0000072803	0000176005	0000101144	0000111304	0000172227	0000156868	0000116898
0000080260	0000143693	0000099250	0000170523	0000021800	0000054565	0000172176
0000003125	0000099043	0000066035	0000093976	0000134078	0000030535	0000145553
0000019575	0000004664	0000034387	0000187287	0000181902	0000121271	0000152229
0000183796	0000185284	0000158822	0000188637	0000041234	0000082055	0000100580
0000087900	0000068273	0000057692	0000016963	0000184213	0000041472	0000110148
0000069601	0000041655	0000003068	0000009240	0000091649	0000088450	0000046908
0000021431	0000041292	0000091910	0000191519	0000189363	0000178013	0000127233
0000089432	0000111720	0000072137	0000045319	0000183926	0000111807	0000165593
0000094195	0000184359	0000037568	0000158702	0000101666	0000086376	0000137510
0000081459	0000036834	0000072372	0000132202	0000082200	0000019534	0000097500
0000133928	0000174788	00				

93161 - 11.704.191/0001-99 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO MASTER EMPRESARIAL
98297 - 15.021.297/0001-49 - DANIELLE BERNARDES BARROS RAMOS 07154821736
93122 - 11.609.510/0001-87 - F. VANESSA FARIA DOS SANTOS COMERCIO DE BAR - ME
96881 - 39.689.120/0001-83 - N S O RANGEL - ME
95677 - 12.124.466/0001-88 - PLINIO FLAVIO DE SA 10546429742
90690 - 09.497.830/0001-40 - CONDOMINIO RESIDENCIAL QUARTZO
97457 - 31.965.130/0001-92 - M TEREZA R OLIVEIRA PRESENTES - ME
90580 - 09.214.100/0001-95 - L. RAMOS VEICULOS LTDA - ME
92239 - 03.801.961/0001-93 - A. R. VELASCO COMERCIO DE DOCES - ME
99385 - 14.020.282/0001-01 - GUSTAVO SIMOES BRANCO 03047078726
95843 - 04.432.674/0001-16 - A. C. VIANA SALGADO RESTAURANTE LTDA
92192 - 03.595.052/0001-46 - G VIANA PINHEIRO LEGUMES E FRUTAS - ME
91952 - 12.508.136/0001-96 - ANGELA MARIA CORDEIRO MORAIS 57082197772
91111 - 14.695.037/0001-96 - LUANA S. DE AZEREDO - ME
95024 - 19.744.019/0001-70 - ALEXANDRE PESSANHA MACIEL DA SILVA 10798475706
92284 - 04.021.936/0001-50 - CONDOMINIO MONTE VERDE
90413 - 17.242.498/0001-00 - BASTOS & FERREIRA, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
95987 - 16.878.269/0001-05 - VAGNER ROCHA NOGUEIRA RENNE 05799983718
98246 - 12.310.614/0001-59 - SILVANA MORAES DE SOUZA 95824430730
90313 - 17.067.934/0001-43 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO DE CARVALHO 09259183774
96675 - 01.349.896/0001-81 - JOSE CAMPINHO DA SILVA
95514 - 10.204.837/0001-06 - FLAVIA GOMES BASTOS NUNES - ME
90093 - 19.548.864/0001-70 - JULIO CESAR DAS CHAGAS MEDEIROS 11866371703
94595 - 14.917.928/0001-40 - LIDIA CRESPO CABRAL NASCIMENTO 08221325759
92452 - 29.245.958/0001-24 - S M T COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADA - ME
91352 - 16.649.276/0001-35 - TIAGO SANTOS DA HORA 05814338741
92949 - 10.779.955/0001-42 - CENTRO DE ESTUDOS EM ANIMACAO CULTURAL DARCY RIBEIRO
90478 - 03.335.695/0001-50 - S M BARRETO DE SOUZA CONFECCOES
93231 - 11.777.668/0001-66 - ALCIMAR PAULINO DE SOUZA 03959002718
98168 - 12.222.905/0001-95 - ESRAEL RIBEIRO DA SILVA 94435030772
98787 - 18.925.413/0001-42 - ALUIZIO DA SILVA 47302461791
93444 - 09.050.654/0001-02 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VITTER
91448 - 31.506.066/0001-81 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE IMPERIAL
98807 - 18.950.917/0001-12 - MAGNO SOUZA VIEIRA 13674373777
95668 - 12.122.508/0001-41 - DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ 11550400746
97953 - 18.278.190/0001-79 - EDILEIA RIBEIRO 05160674780
96555 - 28.890.978/0001-95 - TRANSPORTADORA HAWAY LTDA - ME
98736 - 15.246.741/0001-24 - EDSON CORREA DA SILVA 03955292711
98000 - 18.356.716/0001-91 - JOSIMARA FERNANDA CORREA DE SOUZA 08873979726
97961 - 18.293.401/0001-42 - FABIA ALVES BARRETO 08320192757
90284 - 16.998.272/0001-62 - IGOR DOS SANTOS PEREIRA MACIEL 13974448780
97216 - 14.429.314/0001-19 - GEORGE GOMES LEMOS 11467364797
98822 - 18.970.753/0001-95 - LILIANE NUNES DOS SANTOS 09748370755
98627 - 15.203.547/0001-61 - PARTIDO PATRIA LIVRE - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZ
96672 - 01.330.241/0001-61 - IGREJA PETENCOSTAL DO AMOR DE CRISTO
92182 - 36.566.867/0001-56 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTO EDUARDO
90033 - 19.483.507/0001-71 - RAQUEL BERGAMIN BRANDAO 11708472770
95430 - 11.985.101/0001-85 - L R SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
97787 - 29.898.434/0001-32 - PUBLITEC REPRESENTACOES LTDA - ME
91175 - 07.274.015/0001-97 - OLIVEIRA DO NASCIMENTO EMBALAGENS LTDA - ME
97305 - 15.746.561/0001-01 - CAROLINA LOURENCO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA 13501454759
96475 - 08.672.286/0001-63 - W. K. VELASQUES - ME
94710 - 30.822.654/0001-61 - A G T AZEVEDO - ME
93276 - 02.158.532/0001-87 - J.PACHECO PESSANHA & CIA LTDA - ME
98019 - 18.386.305/0001-49 - MARIA DA PENHA SANTANA CARLOTO DA SILVA 00267122705
92858 - 10.476.478/0001-46 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO.
94616 - 14.960.874/0001-03 - MARCELE ALVES DE SOUZA 07806544712
94009 - 19.098.450/0001-97 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE BAIXA GRANDE
96841 - 02.973.878/0001-39 - CONDOMINIO JUSTA LEX
97357 - 15.918.340/0001-73 - ANA BEATRIZ SILVA MOTA 08581638708
93925 - 18.147.410/0001-25 - JOELTIO PACHECO RANGEL JUNIOR 98538233734
94485 - 14.714.106/0001-61 - JOSE FELIX BATISTA 45397368768
98860 - 19.016.502/0001-39 - MARCIO ANDRE PEREIRA DA SILVA 10222344717
91564 - 00.802.305/0001-17 - H. VIANA GONCALVES
94030 - 19.117.328/0001-10 - DILMA GOMES DE AZEREDO TERRA 09108152756
91400 - 36.283.596/0001-21 - CAMPOS DIESEL PECAS E SERVICOS DE LUBRIFICACAO LTDA - ME
92710 - 01.438.914/0001-00 - A. CASANOVA ATIVADORES METABOLICOS E IMUNO-MODULADORES - ME
93974 - 18.236.105/0001-00 - TANIA FRANCA DE SOUZA 68567529700
92945 - 10.768.860/0001-23 - R. P. ALVES PAPELARIA - ME
96624 - 01.169.185/0001-25 - NELIO DE S. LOZANO
94960 - 19.683.393/0001-03 - LUCIANA LEITE CODECO 08878924776
95815 - 04.312.358/0001-00 - LUCIMAR S TRINDADE
98698 - 05.621.705/0001-40 - LEILDA DE SOUZA GAIO - ME
98981 - 04.584.780/0001-15 - M M P PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
97977 - 18.323.968/0001-14 - BARBARA VIEIRA DE FREITAS 09731007709
93200 - 11.764.682/0001-25 - FABIANO TERRA SOARES 10674808703
93343 - 02.409.090/0001-02 - E. A. RODRIGUES DISTRIBUIDORA - ME
96226 - 13.766.566/0001-70 - HELOIZA HELENA RANGEL SOARES 81100329749
94815 - 19.564.058/0001-96 - GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS 05392954774
90022 - 19.474.160/0001-09 - ROBERTO DA SILVA GOMES 06860289708
99025 - 04.787.955/0001-91 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MILLENIUM
90720 - 27.046.945/0001-09 - MANOEL FRANCISCO GOMES PEREIRA DECORACOES - ME
96132 - 13.657.529/0001-24 - ADILSON DA SILVA TAVARES 02701431735
92638 - 13.472.227/0001-81 - ERLANE HENRIQUE DA LUZ 05560552763
90627 - 09.317.500/0001-26 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VENCENDO COM CRISTO MINISTERIO NOVO JI
95320 - 12.991.061/0001-47 - DEILCA MARIA DE LIMA SOUZA 00734003781
98272 - 12.345.836/0001-07 - CARLOS HENRIQUES MOTHE TEIXEIRA 07532428770
92987 - 05.830.755/0001-37 - A R SANTOS MARTINS COMERCIO DE CONDIMENTOS
90131 - 39.235.494/0001-29 - M R B VERICIMO MERCEARIA - ME
98942 - 17.711.898/0001-09 - RENATA COUTINHO GONCALVES 09301516748
94373 - 17.615.953/0001-67 - HELLEN CRISTINA MESQUITA VENTURA 10788385771
99505 - 19.395.042/0001-05 - VALCI VIEIRA GOMES 77806212787
98116 - 18.513.312/0001-64 - TERESA CRISTINA MEDRADO SOARES 83127755791
94153 - 19.207.494/0001-08 - THIAGO MATTOS CARDOSO 05714814770
95348 - 13.030.201/0001-83 - CLAUDIO DE SOUZA SILVA 95861017700
94802 - 35.896.398/0001-70 - EDMARIO DA SILVA FERREIRA
96769 - 02.677.881/0001-05 - PEIXOTO E TAVARES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

91758 - 11.427.306/0001-45 - CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
97340 - 15.824.991/0001-02 - KARLA SILVA BARROS 12213869723
98471 - 13.219.512/0001-95 - CARLA MARIA DA SILVA BARRETO 11266896708
92199 - 03.617.485/0001-55 - V BARRETO DE CARVALHO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
94454 - 30.405.385/0001-38 - IGREJA CRISTA MARANATA DE CARIOCA DE TOCOS
97973 - 18.311.210/0001-66 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CORREA GONCALVES
95947 - 16.779.692/0001-58 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DO PARAIBA
91544 - 00.777.267/0001-90 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR.JOAO MURILO
92587 - 13.394.585/0001-13 - MARCELO DA SILVA BARBOSA 02705512713
91506 - 00.620.958/0001-85 - LOPES LOPES CONFECCOES LTDA - ME
90320 - 17.084.828/0001-78 - SILVANA DA CRUZ DIAS 10192886711
93427 - 09.007.384/0001-49 - INECC INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO CULTURA E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTI
93692 - 18.633.170/0001-79 - MIRIAN BELMIRO DOS SANTOS SOARES 11410803708
98652 - 05.410.308/0001-29 - CONGREGACAO TESTEMUNHA DE CRISTO EM TRAVESSAO
91975 - 12.526.895/0001-81 - LEANDRO MACHADO AMARAL 07096794751
95137 - 05.069.303/0001-84 - ELZILANE COSTA STORCK - ME
93128 - 11.643.754/0001-86 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANZ HALS
97970 - 18.309.235/0001-25 - LEONARDO BARROSO DA SILVA 11550402790
91049 - 14.620.015/0001-67 - GILBERTO PACHECO DE LIMA 48275719704
96298 - 11.801.533/0001-99 - TIAGO GILSON MONTEIRO DE FARIAS 08100655413
96701 - 01.449.006/0001-03 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIA P.PINTO
91420 - 31.409.634/0001-26 - COMUNIDADE EVANGELICA EM SULACAP
99035 - 04.825.270/0001-92 - JOSYE DE ALMEIDA LOPES - ME
96885 - 39.689.567/0001-52 - ISAIAS F MARTINS - ME
91900 - 12.452.375/0001-71 - CLAUDIO LEANDRO ELIAS DE CARVALHO 07246954783
90236 - 01.923.174/0001-99 - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA GINASIO PUBLICO JOSE DO PATROCINIO
96776 - 02.736.505/0001-44 - H. S. CASTRO INSTALACOES ELETRICAS - ME
95018 - 19.740.131/0001-33 - JONAS VIDAL DE ALMEIDA 08762860747
98780 - 18.914.802/0001-72 - TALLITA BARRETO CHAIM 11217973770
95070 - 19.770.027/0001-91 - REBELC - SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
99079 - 17.814.848/0001-57 - LUIZA DE FREITAS GESTEIRA 16294506778
98882 - 19.049.831/0001-86 - VANESSA CARVALHO DA PAIXAO NOGUEIRA 10752620703
98018 - 18.386.104/0001-41 - MARCELA DA SILVA SANTOS 14192931761
95641 - 12.111.360/0001-40 - KISSILA DA SILVA TEIXEIRA - ME
91729 - 11.368.609/0001-34 - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE POSSE DO MEIO
97669 - 29.616.166/0001-19 - BARCELLOS NETTO TRANSPORTES LTDA - ME
94786 - 35.827.195/0001-22 - P R M DIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
99185 - 39.228.317/0001-15 - ASSOCIACAO DOS FONAUDILOGOS DO NORTE FLUMINENSE
90554 - 09.120.904/0001-25 - BRAZ JOSE BARBOSA DOS SANTOS - ME
93669 - 18.597.250/0001-16 - A.M.DE CAMPOS OLIVEIRA - ME
95562 - 10.356.936/0001-03 - CONDOMINIO VERTI VITA
99420 - 19.321.469/0001-50 - YAGO DA SILVA MOTA 14221793708
90988 - 14.530.031/0001-69 - ROSANGELA TAVARES DA SILVA 01765216745
91063 - 14.639.984/0001-60 - MARIA APARECIDA SANTOS VIANA 11958035750
98580 - 15.133.034/0001-21 - JOZENEY MARIA FLOR DA ROZA DE ANDRADE 70055920772
96247 - 13.782.745/0001-00 - JOSILENE PONTES GOMES PEREIRA 13284546731
92788 - 15.386.971/0001-99 - JOSE CARLOS BARRETO JUNIOR 11432386727
96926 - 39.695.820/0001-80 - ANA CRISTINA ACCIOLY
97585 - 07.737.181/0001-82 - S. H. C. TAVARES VAZ - ME
97092 - 14.373.298/0001-90 - MARIA TERESA MONTEIRO CARNEIRO 66031273268
94631 - 14.983.477/0001-49 - CARLA CRISTINA BONFIM DE AZEREDO SILVA 12149725789
97360 - 15.988.804/0001-18 - LUDMILA ANDRADE TAVARES 05774176738
92291 - 04.035.800/0001-07 - GUILENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
92985 - 05.824.862/0001-52 - J.S.MOTA COMERCIO E SERVICOS
90399 - 17.224.839/0001-06 - VANDA TAVARES GOMES 96283041787
95168 - 05.235.327/0001-66 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MONT CARLO
97191 - 06.964.755/0001-92 - M. V. M. MACHADO - ME
93898 - 18.107.568/0001-71 - ANA LUCIA BRAGA FEITOSA 04497423778
97513 - 32.150.294/0001-24 - J S SIQUEIRA REPRESENTACOES - ME
95057 - 19.760.652/0001-52 - ERICA VALERIA BARRETO PESSANHA 10129747742
97193 - 06.975.702/0001-77 - M O CAMBUI - ME
93143 - 11.671.028/0001-77 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SIOE
90221 - 01.879.084/0001-48 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA MUNIC. CONSELHEIRO JOSINO
92539 - 13.332.603/0001-32 - KELLY REGINA ODETE DOS SANTOS 25624146833
99413 - 19.311.826/0001-08 - CAROLINA CALDAS SANT ANA 08068184767
91081 - 14.663.676/0001-70 - MARIA AUXILIADORA VIANA MATHIAS PESSANHA 67957463720
93574 - 14.180.908/0001-39 - JEAN LUIS MIRANDA PINTO 07228427750
91788 - 12.642.783/0001-96 - A.BATISTA RANGEL-LANCHONETE - ME
97757 - 29.891.033/0001-50 - CAMPOS EMPREITEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA
98438 - 13.181.004/0001-65 - ALINE MARIA NUNES LYSANDRO 09689732722
97738 - 29.796.232/0001-80 - P C L GONCALVES - ME
95625 - 12.100.546/0001-01 - MAGNA ALESSANDRA CARDOSO GOMES DE AZEREDO 01755572760
91277 - 31.310.212/0001-07 - P F S SIQUEIRA - ME
91738 - 11.399.647/0001-54 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTO EDUARDO
90408 - 17.235.083/0001-09 - ALESSANDRA EMILIA CRUZ MARTINS 02890497763
90486 - 03.374.088/0001-08 - A. M. DOS SANTOS COMERCIO DE COSMETICOS - ME
99155 - 39.224.779/0001-64 - M L PESSANHA WAQUIM - ME
90673 - 09.434.330/0001-60 - C F RANGEL TRINDADE MERCEARIA - ME
91907 - 12.466.403/0001-00 - JOSE LOPES DA SILVA 69178038715
95821 - 04.355.584/0001-79 - AGROINDUSTRIAL BARRA DO FURADO LTDA - ME
92228 - 03.778.241/0001-54 - MIRANDA E DIDIO SOLUCOES LTDA
96633 - 01.195.019/0001-01 - N M MARAVILHA INDUSTRIA E COMERCIO - ME
98979 - 04.581.434/0001-83 - ROBERTA M CHAGAS BAZAR - ME
96966 - 15.646.407/0001-68 - RODRIGO DE SOUZA PINTO 05223284747
99364 - 14.008.780/0001-20 - RALPH VIANA DA FONSECA 09116162765
95117 - 04.945.359/0001-92 - GURI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C
94398 - 30.396.683/0001-09 - CORVEL CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA - ME
95788 - 04.162.722/0001-01 - INSITE CONSULT E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME
99335 - 13.976.620/0001-02 - MARINEZ RIBEIRO CRESPO 09644976703
99154 - 39.224.720/0001-76 - AQUINO E MADEIRA SERVICOS POSTAIS LTDA
94192 - 19.248.711/0001-08 - MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA 10153359773
94860 - 19.613.357/0001-73 - SIMONE VIANA AZEREDO DA SILVA 03056349761
97702 - 29.678.955/0001-03 - A M AMARAL - ME
94066 - 19.145.586/0001-00 - ANA LUCIA NUNES PORTO 00724767703
91302 - 16.520.164/0001-80 - JUAREZ ABREU DE AZEVEDO JUNIOR 10355185709

Id: 1706185

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 017/2014
A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para implantação do PROJETO ESPORTE MAIS SAÚDE - Reabilitação para Atletas na sede da Fundação Municipal de Esportes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de agosto de 2014 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.
Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2014.
Roberta Ramos Robaina Zainotte - Pregoeira da FME-
Id: 1706782

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
Assembleia Extraordinária
Edital de Convocação
Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia 29 de julho de 2014 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.
Ordem do dia:
1-Aprovação da ata da assembleia de 01/07/2014
2- Análise do guia e legislação que orientam e regulamentam o Processo de Prestação de Contas ao FNDE;
3-Prestação de Contas ao FNDE/PNAE-ano base 2013-análise do processo;
4-Informações sobre o Decreto Municipal nº191/2014-Nomeação do novo quadro de conselheiros do CAE;
5-Assuntos Gerais.
Sônia Maria Nunes Acruche
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ
Id: 1706172

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Guarda Civil Municipal GEOSADAQUE DA SILVA FIORAVANTE, matrícula 18558, para comparecer a SEDE DA GCM, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, até o dia 29/07/14, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.
Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.
Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o Auxiliar de Vigilância MA-TEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, para comparecer a SEDE

DA GCM, na Sala do Setor de Assuntos Internos, no horário compreendido entre às 9hs e 17hs, até o dia o dia 29/07/14, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de convocá-lo pessoalmente. Consubstanciado no art. 5º, LV da CF, estando assegurados os direitos do contraditório e ampla defesa, devendo o convocado fazer valer todos os meios de prova admitidos em direito. O não comparecimento implicará em renúncia ao direito de defesa acarretando em sanção administrativa.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1705636

CÂMARA MUNICIPAL

LEI NÚMERO 8.573, 17 de julho de 2014.

Torna obrigatória a transparência das entidades do Terceiro Setor que recebam verba municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as entidades do terceiro setor obrigadas a executarem informações de transparência em conformidade com os

princípios que regem a administração pública, com os ditames da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e com as seguintes diretrizes:

I - divulgar, em sítio na internet, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita/despesa;

II - divulgar e manter atualizados os nomes e remunerações de seus dirigentes e demais trabalhadores e contratados; e,

III - priorizar a linguagem simples, acessível aos cidadãos e que possibilite o claro entendimento do que está sendo veiculado.

Parágrafo único - As entidades referidas neste artigo compreendem organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que recebam verbas públicas, bem como as concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 2º - A entidade que não atender cada um dos itens dispostos nesta Lei ficará sujeito, além do impedimento de receber recursos públicos municipais, à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); se até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e assim progressivamente.

Art. 3º - O mandato da diretoria executiva não poderá ser renovado mais de uma vez sucessiva e, no lapso total, não poderá exceder 8 (oito) anos.

Parágrafo único - Em respeito aos atos jurídicos perfeitos, o termo inicial dos limites previstos no caput, será a entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º - As entidades de que trata esta Lei terão um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação para se adequarem a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1706692

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 320/2014

PREGÃO SRP Nº 006/2014

CONTRATO Nº 053/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Inscrita no

CNPJ: 03.871.829/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais).

Prazo de execução: 04 (quatro) meses

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1706693

DROPE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**